**PARECER Nº 119/2017, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 121/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR MOACIR GENUÁRIO.**

**PROCESSO Nº 208/2017**

O Senhor Vereador MOACIR GENUÁRIO, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 121/2017, que “**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O ‘DIA DA BÍBLIA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

Conforme os artigos 35 e 36, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise caberá ao Plenário se manifestar.

O presente Projeto de Lei institui no âmbito do Município de Mogi Mirim e incluí no Calendário de Eventos Oficiais do Município o “DIA DA BÍBLIA”.

Verifica-se que o Projeto de Lei não cria no mundo material qualquer ônus ou obrigação ao Poder Executivo e suas Secretarias, portanto, pode ser de iniciativa do Poder Legislativo de forma concorrente.

Portanto, considerando que não há óbice para o trâmite legislativo, haja vista queo presente projeto de lei, não padece de vicio de constitucionalidade, esta Comissão encaminha para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DOUTOR GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR DOUTOR TIAGO CESAR COSTA

MEMBRO / RELATOR